

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ADITIVO AOS EDITAIS DE ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DISCENTES JUNTO AOS COLEGIADOS SUPERIORES DA UFSCAR

ConsUni, CoAd, CoG, CoPG, CoPq, CoEx, CoACE e CoGePe

A Comissão Eleitoral, designada pelo Ato Administrativo ConsUni nº 409, de 20/01/2026, no uso das atribuições que lhes são conferidas, com base nas disposições contidas no Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria SESu nº 984, de 29/11/07, com modificação dada pela Portaria SESu nº 465, de 26/06/08, e tendo em vista a documentação acostada nos autos do Proc. SEI nº 23112.041409/2025-81, torna público à comunidade universitária da UFSCar o presente Aditivo aos Editais para realização das eleições para escolha de representantes da categoria discente de graduação e discentes de pós-graduação para integrar os Colegiados Superiores da UFSCar, no que se refere a alteração do cronograma do processo eleitoral.

Dessa forma, o presente Aditivo aos Editais de Eleição aos Conselhos Universitário (ConsUni), de Administração (CoAd), de Graduação (CoG), de Pós-Graduação (CoPG), de Pesquisa (CoPq), de Extensão CoEx), de Assuntos Comunitários e Estudantis (CoACE) e de Gestão de Pessoas (CoGePe), fica alterado com a redação a seguir especificada (com destaque às alterações):

3. ETAPAS E CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL

Publicação do edital	09/03/2026
Divulgação das listas de votantes	09/03/2026
Prazo para impugnação do edital	11/03/2026
Prazo máximo para recursos relativos à lista de votantes	11/03/2026 até 17h00
Divulgação da análise de recursos relativos à lista de votantes	13/03/2026 até 18h00
Divulgação da análise de processos de impugnação do edital	13/03/2026 até 18h00
Início do período de inscrição de candidatos	16/03/2026
Término do período de inscrições de candidatos	28/03/2026 até 23h59
Divulgação dos candidatos deferidos e indeferidos	30/03/2026 até 18h00
Prazo para recursos dos candidatos indeferidos	01/04/2026 até 13h00
Divulgação dos resultados de análise dos recursos a respeito dos candidatos indeferidos	02/04/2026 até 16h00
Divulgação das listas definitivas de votantes	02/04/2026 até 12h00
Divulgação final da lista de candidatos	02/04/2026 até 17h00
Constituição das urnas e cédulas no sistema	06/04/2026 às 9h00
Início da Consulta Eleitoral	06/04/2024 às 11h00
Fim da Consulta Eleitoral	10/04/2026 às 16h59
Apuração	10/04/2026 às 17h00

Divulgação dos resultados da consulta eleitoral	10/04/2026 às 18h00
Prazo para recursos a respeito dos resultados	14/04/2026 até 12h00
Divulgação dos resultados de análise dos recursos interpostos aos resultados	16/04/2026 até 12h00
Divulgação dos candidatos eleitos	17/04/2026 até 16h00
Análise de recursos pelo ConsUni (se necessário)	24/04/2026
Homologação dos resultados e do relatório final pelo ConsUni	24/04/2026

Em acordo com essas alterações os itens 4.1, 6.2, 7.2, 7.4 passam a ter as seguintes redações (em destaque as alterações realizadas):

“4.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente por meio do preenchimento de formulário de inscrição disponível na Central de Serviços da UFSCar (<https://servicos.ufscar.br>) na categoria “Eleições” no menu à esquerda da tela, a partir do dia 16/03/2026 até as **23h59 do dia 28/03/2026**. O acesso à Central de Serviços é feito por meio de login (Número UFSCar) e senha já utilizados pelos membros da comunidade para acesso à rede Eduroam e aos sistemas integrados da UFSCar.

6.2 Em sessão pública aberta, transmitida ao vivo para a comunidade no dia **06/04/2026, às 9h00**, em canal a ser comunicado a toda a comunidade pela Comissão Eleitoral, ocorrerá a criação das urnas virtuais para condução e instrução do pleito eleitoral bem como das cédulas no sistema eletrônico de votação.

7.2 Em sessão pública aberta, transmitida ao vivo para a comunidade no dia **10/04/2026, às 17h00**, em canal a ser comunicado a toda a comunidade pela Comissão Eleitoral, ocorrerá a apuração dos votos e se fará por meio do sistema eletrônico de votação.

7.4 A interposição de recursos quanto aos resultados poderá ser feita até as **12h00 do dia 14/04/2026**, conforme calendário indicado no item 3 deste Edital.”

Todas as demais disposições dos Editais permanecem inalteradas.

São Carlos, 23 de março de 2026
Comissão Eleitoral designada pelo Ato Administrativo ConsUni nº 409, de 20/01/2026